



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ: 01.656.319/0001-32
Rua Maria Mendes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0023
Email: camaramentalbarraalcantara@gmail.com

Portaria nº 002/2021-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Art. 3º, da Lei Municipal nº 063 de 30.04.2004,

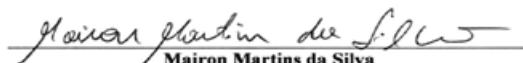
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **MARIA LUCILENE LINO**, portadora do RG sob nº 2.202.420-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob nº 013.840.043-19 para exercer em comissão as funções do cargo de **CONTRALADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique – se,
 Registre – se e
 Cumpra – se.

Barra D'Alcântara, 04 de janeiro de 2021.


Mairon Martins da Silva

Presidente da Câmara Municipal
CPF. 851.540.673-04 RG. 1.945.166-SSP-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luis Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí

PORTRARIA N.º 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

R E S O L V E:

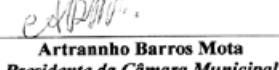
Art. 1º - Nomear, **Francisco das Chagas Sousa Costa**, brasileiro, portador do CPF: 021.159.373-76, RG: 2004005152430 SSP-CE para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Antônio José de Moraes Veras.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2021.


Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luis Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí

PORTRARIA N.º 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

R E S O L V E:

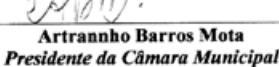
Art. 1º - Nomear, **Jorsimar Araújo dos Santos**, brasileiro, portador do CPF: 040.063.153-92, RG: 2006005156386 SSP-CE para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2021.


Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luis Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí

PORTRARIA N.º 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **Maria da Conceição Pereira dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: 009.427.933-07, RG: 2.543.396 SSP-PI para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Luis Correia com lotação no gabinete do vereador Claudio Tomaz das Costa Junior.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2021.


Artrannho Barros Mota
Presidente da Câmara Municipal